



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às dezessete horas do dia 04 de setembro do ano de mil novecentos
 002. e noventa e seis (04.09.96), nesta Cidade do Recife, Capital do
 003. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
 004. Vice-Presidente Substituto, Des. Mário Alves de Souza Melo; Juiz
 005. do Tribunal Regional Federal, Dr. Petrócio Ferreira da Silva; Juízes
 006. de Direito, Drs. Eduardo Augusto Paurá Peres e Roberto Ferreira
 007. Lins, e Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cunha e Carlos
 008. Alberto de Britto Lyra, e o Procurador Regional Eleitoral, Dr.
 009. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Cleyde Soriano, Diretora
 010. Geral da Secretaria Substituta, foi aberta a Sessão, sob a presidência
 011. do Des. Mário Melo. Lida e aprovada a ata da Sessão do dia 02, o
 012. Des. Presidente passou à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO Nº
 013. 188/96, de 03.09.96, às 10:35 h, em que o Juiz Eleitoral da 57ª
 014. Zona, Arcoverde, Dr. Nicolau Loureiro Lopes da Silva Neto,
 015. comunica seu afastamento das funções eleitorais, conforme
 016. determinação desta Corte, em sessão de 02 do corrente.
 017. DESPACHO: "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO Nº 190/96, de
 018. 03.09.96, em que o Dr. Alberto Nogueira Virgínio, comunica ter
 019. assumido as funções de Juiz Eleitoral da 57ª Zona, Arcoverde.
 020. DESPACHO: "Ciente. Anote-se."; OFÍCIO-CIRCULAR Nº
 021. 490/96/GP, de 28.08.96, em que o Des. Amadiz Barreto comunica
 022. a sua recondução à Presidência do TRE-BA. DESPACHO: "Ciente.
 023. Congratulações." A seguir, o Des. Presidente trouxe à apreciação o
 024. Ato Nº 97/96, que trata de nomeação de componentes de Juntas
 025. Eleitorais, o qual foi aprovado à unanimidade, e passou a relatar os
 026. seguintes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº
 027. 8120/96, em que o Escrivão Eleitoral da 134ª Zona, Jataúba,
 028. Petrônio Flávio de Queiroz Siqueira, requer o seu afastamento das
 029. funções, em vista de sua candidatura a prefeito e o Juiz Eleitoral
 030. indica Marcos Barbosa da Silva para substituí-lo. DECISÃO:
 031. "Unanimemente, deferido o pedido e homologada a indicação.";
 032. PROCESSO Nº 8164/96, em que o Juiz Eleitoral da 107ª Zona,
 033. Afrânio, comunica o pedido de afastamento do Escrivão Eleitoral

034. Simão Cirineu Ramos de Brito e indica Willams da Costa Oliveira
 035. para substituí-lo. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a
 036. indicação."; PROCESSO Nº 8165/96, em que o Juiz Eleitoral da
 037. 108ª Zona, Betânia, comunica o afastamento do Escrivão Eleitoral
 038. José Feitosa Filho, por impedimento legal, e solicita a requisição de
 039. Mª Lúcia Patrício de Carvalho, indicando-a desde logo para
 040. substituí-lo. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição e
 041. homologada a indicação."; PROCESSO Nº 8207/96, em que o Juiz
 042. Eleitoral da 100ª Zona, Olinda, solicita a prorrogação, por mais um
 043. ano, do prazo de permanência da Chefe do Cartório Fátima
 044. Aparecida Nunes Gonçalves. DECISÃO: "Unanimemente, deferido
 045. o pedido."; PROCESSO Nº 8211/96, em que o Juiz Eleitoral da
 046. 85ª Zona, Igarassu, solicita a requisição de Mª da Conceição Alves
 047. Vieira, para servir como Auxiliar de Cartório, de 13.06.96 até
 048. 31.12.96. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido.";
 049. PROCESSO Nº 8226/96, em que o Juiz Eleitoral da 36ª Zona,
 050. Timbaúba, solicita a prorrogação, por mais um ano, do prazo de
 051. permanência do Chefe do Cartório José do Carmo Silva.
 052. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido." Em seguida, o
 053. Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Carlos Britto, que
 054. relatou os seguintes feitos: PROCESSO Nº 4298/96, Classe VI,
 055. Recurso Eleitoral Ordinário, da 108ª Zona, Betânia, no qual o
 056. Diretório Municipal do PSB interpõe Embargos de Declaração.
 057. DECISÃO: "Unanimemente, conhecidos e rejeitados os
 058. Embargos."; PROCESSO Nº 4222/96, Classe VI, Recurso Eleitoral
 059. Ordinário, da 81ª Zona, Lagoa Grande (Santa Mª da Boa Vista), no
 060. qual Luzivan de Amorim Marques interpõe Embargos de
 061. Declaração. DECISÃO: "Unanimemente, conhecidos e rejeitados
 062. os Embargos." Após a assinatura e a publicação dos acórdãos dos
 063. Embargos opostos nos Processos Nºs 4298 e 4222/96, o Des.
 064. Mário Melo, Vice-Presidente Substituto no exercício da Presidência,
 065. registrou a presença dos Desembargadores Etério Ramos Galvão
 066. Filho, Antônio de Pádua Camarotti Filho e Hélio Barros de Siqueira
 067. Campos, dos Juizes Enéas Bezerra Barros, Eloy D'Almeida Lins e
 068. Milton José Neves, do Procurador de Justiça, Luiz Carlos Medeiros,
 069. e dos Advogados, João Monteiro Filho e Mário Gil Rodrigues Neto,
 070. e leu o OFÍCIO PRE/SEC/Nº 162/96, de 03.09.96, em que o Des.
 071. Waldemir Oliveira Lins, Presidente do Tribunal de Justiça,
 072. comunica ter o Pleno daquela Corte indicado os Desembargadores
 073. Luiz Belém de Alencar e Francisco de Sá Sampaio, para comporem
 074. este Regional, na classe Desembargadores efetivos, em decorrência
 075. da aposentadoria do Des. Agenor Ferreira de Lima e do futuro
 076. término do biênio do Des. Mauro Jordão de Vasconcelos. Assim, o
 077. Des. Presidente em exercício convidou os Juizes Petrúcio Ferreira e
 078. Carlos Britto a fazerem ingressar no recinto o Desembargador Luiz

079. Belém de Alencar, convocando a Secretária a ler o termo de posse
080. do novo membro desta Corte, o qual o assinou, prestou o juramento
081. de praxe e tomou assento entre os demais Juízes. A seguir, o Des.
082. Mário Melo saudou o Desembargador recém-empossado, dizendo
083. ter recebido essa honrosa incumbência, de fácil execução, tendo em
084. vista a brilhante carreira de Sua Excelência, que desempenhou, no
085. curso de sua vida, um elenco de honrosas funções, tais como
086. membro integrante e parecerista de governo de estado, membro do
087. Ministério Público, Procurador Geral da Justiça de Pernambuco.
088. Ingressando no Tribunal de Justiça, ocupou os cargos de Corregedor
089. Geral e de Presidente, cujo trabalho, não só eficiente, como
090. denodado, em prol da instituição que lhe foi confiada, faz prever,
091. com o seu ingresso nesta Corte, uma profícua administração.
092. Finalizando, Sua Excelência parabenizou a todos pelo mais novo
093. Vice-Presidente desta Corte. Em seguida, o representante do
094. Ministério Público Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
095. proferiu palavras elogiosas sobre o Des. Belém, dando-lhe as boas-
096. vindas e assegurando que sua contribuição à Justiça Eleitoral
097. certamente tornará ainda mais dignificado este Tribunal, integrado
098. por homens de grande sabedoria jurídica e devotados a dar a devida
099. prestação jurisdicional, no seu devido tempo, e comprometendo-se a
100. continuar a cumprir o seu dever constitucional de não só zelar pelo
101. cumprimento do ordenamento jurídico, mas, sobretudo, pelo
102. fortalecimento da democracia. A seguir, o Juiz Petrócio Ferreira
103. pronunciou palavras enaltecidas da participação dos
104. Desembargadores Etério Ramos e Mário Melo, que, em diversas
105. oportunidades, deram a contribuição de sua experiência e
106. conhecimento jurídico a esta Casa, e o Des. Luiz Belém proferiu os
107. seus agradecimentos aos que o saudaram e aos que compareceram a
108. essa solenidade, registrando a sua satisfação por retornar ao TRE,
109. desta feita, na qualidade de membro efetivo, quando outrora o fizera
110. na condição de suplente. Acrescentou à experiência profissional
111. antes mencionada, a de vida, tendo sido criado na zona rural e
112. ocupado funções mais humildes do que as mencionadas, mas
113. igualmente enriquecedoras. Ressaltou a responsabilidade do julgador
114. na Justiça Eleitoral, em que os litigantes são partidos políticos,
115. multidões e não indivíduos, cujos embates são entre idéias, e cujas
116. soluções são, freqüentemente, difíceis, como difícil é despir-se dos
117. interesses que se tem como cidadão, e julgar com imparcialidade,
118. despojando-se de emoções, para aplicar a lei, dando guarida ao
119. interesse que parece fundado no direito. Finalizando, firmou o
120. compromisso de procurar desempenhar da melhor maneira possível
121. a função que, naquela ocasião, lhe era confiada, e associou-se às
122. palavras do Juiz Petrócio Ferreira, na homenagem que fez ao Des.
123. Mário Melo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão,

- 124. do que, para constar, eu Reyde Soriano, Diretora Geral da
- 125. Secretaria Substituta, mandei lavrar a presente, que, lida e achada
- 126. conforme, vai devidamente assinada

Reyde Soriano
H. P. P. P.
R. H.



JUSTIÇA ELEITORAL